

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente à Concorrência nº 03/2019 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CASTRO**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, designada por meio das Resoluções nº 3.635/2018, de 19.11.2018, e nº 3.729/2019, de 15.03.2019, do Conselho Regional do SENAC/PR, que declarou como vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto do certame a ela nas seguintes condições:

BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 79.353.686/0001-54	
Lote 01 (um) – Único: Reforma e Ampliação da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC/PR de Castro, de acordo com os serviços descritos nos ANEXOS XIV a XXX do EDITAL SENAC/PR/CC/03/2019.	R\$ 2.301.678,28

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.301.678,28 (dois milhões trezentos e um mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Curitiba, 01 de agosto de 2019.


DARCI PIANA
Presidente do Conselho Regional


Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor de Suprimentos e Infraestrutura


Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207

30. 07. 2019

